



## **Edital de abertura de processo de escolha de São Sepé**

### **Edital n. 0002/2023**

Abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Sepé

#### **1 Retificações:**

No item 1.6 houve alteração de: *O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 8h às 18, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.*

Para: **1.6** O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 8h às 17, com 1h de intervalo, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

No item 2.2, no §2º houve alteração de: *O conteúdo, a forma de aplicação, avaliação e peso das questões da prova serão estipuladas pela banca examinadora e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA, através de resolução.*

Para: **§2º** - O conteúdo, a forma de aplicação, avaliação e peso das questões da prova serão estipuladas pela banca examinadora e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA, através de edital.

No item 3.1, III sobre comprovante de residência, houve alteração de: *Residência e ser eleitor no Município a no mínimo 2 (dois) anos;*

Para: III. Comprovante de residência;

No item 6.4 houve alteração de: *No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital;*

Para: **6.4** No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, em envelope lacrado, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital.



No item 7.5, sobre recurso do indeferimento da Inscrição, houve alteração da data de: *10 de Maio*

Para: 05 de Maio

No item 9.11 houve alteração de: *O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada;*

Para: **9.11** O eleitor votará uma única vez, em até 03 (três) candidatos, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

Foi incluído no calendário, no item **12.1** a informação da data a respeito divulgação da listagem preliminar, em razão do prazo do recurso das inscrições

Abaixo, segue calendário atualizado.

## **12. DO CALENDÁRIO**

**12.1** Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
03/04	Publicação do Edital
03/05	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
05/05	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.5)
08/05	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos (itens 7.5)
10/05	Lista preliminar dos candidatos aprovados a participar do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar
15/05	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.5)
17//06	Publicação, pelo COMDICA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo COMDICA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)

# COMDICA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
São Sepé/RS

15/06	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.6)
16/06	Aplicação da prova (item 7.7)
19/06	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.8)
29/06	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
15/08	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
A combinar	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
Será divulgada no próximo edital	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

*Michele Neves Pinto Trindade*  
Presidente do COMDICA